



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 433/2024/GR/UNIR, DE 16 DE MAIO DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.011857/2023-38;

**RESOLVE:**

Art. 1º Recompôr a Comissão Central de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNIR (PDI 2025-2029) com função deliberativa para estabelecer orientações gerais, definir cronograma geral, iniciar o processo, aprovar a metodologia e a proposta final para submissão ao CONSUN.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para recompôr a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

NOMES	SIAPÉ/MATRÍCULA	LOTAÇÃO/REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Marília Lima Pimentel Cotinguiba	2282445	Reitoria	Presidente
Edson Carlos Fróes de Araújo	2041180	Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)	Vice-Presidente
Jéssyca Martins de Sena	2921449	Conselho Superior de Administração (CONSAD)	Membro Titular
Jéferson Araújo Sodré	2986091	Conselho Superior de Administração (CONSAD)	Membro Suplente
Odirlei Arcângelo Lovo	2887259	Conselho Superior Acadêmico (CONSEA)	Membro Titular
Petrus Luiz de Luna Pequeno	1548288	Conselho Superior Acadêmico (CONSEA)	Membro Suplente
Otacílio Moreira de Carvalho Costa	1807934	Associação dos Docentes da Universidade Federal de Rondônia (ADUNIR)	Membro Titular
Walterlina Barboza Brasil	1170595	Associação dos Docentes da Universidade Federal de Rondônia (ADUNIR)	Membro Suplente

Art. 3º A comissão terá atuação durante todo o processo desde a elaboração até a aprovação do PDI 2025-2029 pelo CONSUN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, Reitora, em 17/05/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1767781** e o código CRC **EFA3D3A5**.